DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020 -** Edição **241**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020 -** Edição **241**

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1455/2020

ACRESCENTA INCISO AOS ARTIGOS 7º E 11, ALTERA O § 4º DO ARTIGO 11 E O § 1º DO ARTIGO 13, DA LEI MUNICIPAL Nº 1449, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Acrescenta o inciso VII ao artigo 7º, da Lei Municipal nº 1449, de 28 de julho de 2020:

"Art. 7º (...)
VII – pessoa positivada com Coronavírus (COVID-19) que descumprir o termo de isolamento elaborado pelo Comitê de Atenção ao Coronavírus do Município: infração de natureza gravíssima."

Art. 2º Acrescenta o inciso V ao artigo 11, da Lei Municipal nº 1449, de 28 de julho de 2020:

"Art. 11. (...)
V – infração de natureza gravíssima: multa de 7 VRMs."

Art. 3º Fica alterado o § 4º do artigo 11, da Lei Municipal nº 1449, de 28 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. (...)
§ 4º O pagamento das multas deverá ser realizado mediante guia que estará disponível para retirada na Secretaria de Administração e Finanças do Município, dentro do prazo de até 3 (três) dias após decisão irrecorrível."

Art. 4º Fica alterado o § 1º do artigo 13, da Lei Municipal nº 1449, de 28 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)
§ 1º Ao assinar o auto de infração, o autuado fica intimado para, querendo, interpor recurso no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da autuação."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 13 de outubro de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Assinado por: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA (01247598071)
Data: 14/10/2020 12:43:06